



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 210.000,00(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029.2023 - ANTÔNIO LIMA TEIXEIRA
- SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058.2022 - MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - DISPOE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTETICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS - EXERCÍCIO 2022
- RESOLUÇÃO Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - DISPOE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS -- EXERCÍCIO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 008/2024
31/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17200000 Transferências da União Referentes	210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
		Total da Unidade R\$	210.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	210.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 210.000,00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17200000 Transferências da União Referentes	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17200000 Transferências da União Referentes	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17200000 Transferências da União Referentes	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17200000 Transferências da União Referentes	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Anulado R\$	210.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 31 de janeiro de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Primeiro Termo de Apostilamento para acréscimo de Fonte da Dotação Orçamentária do processo de Dispensa de licitação, referente ao contrato nº 101/2023.

DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Reginaldo Martins Prado**, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba Estado da Bahia.

DOS PROPRIETÁRIOS: ANTONIO LIMA TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 2.801.918 SSP/SP, inscrita no CPF nº 209.003.688-53 e sua esposa **NEUSLINDA BATISTA ROCHA LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.621.788 SSP/SP, inscrita no CPF nº 126.498.128-77, ambos residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, nº 34, Bairro Palmeiras, Candiba – BA, CEP: 46.380-000.

DO OBJETO: Aquisição de imóvel urbano para construção do Parque Ecológico Municipal de Candiba/BA.

DO FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando a fonte da dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

FONTE: 1720000000 17210000

DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 101/2023 em 09 de outubro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candiba – BA, 30 de janeiro de 2024



REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeitura de Candiba/BA
ADQUIRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022

Segundo Termo de Apostilamento para acréscimo da Fonte da Dotação Orçamentária do Contrato nº 058/2022.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Reginaldo Martins Prado**, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba, Estado da Bahia.

DA CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, situada e estabelecida na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, na cidade de Serrinha - BA, cadastrada no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, neste ato representado pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 1195757522 SSP/BA e CPF nº 013.287.295-16.

DO INSTRUMENTO VINCULANTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos (material e mão de obra) em ruas diversas da sede e do distrito de Pilões/Vila Neves, neste Município de Candiba - Bahia.

DO FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Segunda, da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando a Fonte da dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Atividade: 1121 - Pavimentação de Logradouros

Elemento: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte: 172000000

DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 058/2022 em 25 de abril de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candiba – BA, 31 de janeiro de 2024


REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba
Contratante

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000
FONE: (77) 3661- 2029 – Email: cmascba2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do cofinanciamento federal do SUAS - Exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembleia geral ordinária realizada em 29 de Janeiro de 2024, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do cofinanciamento federal do SUAS - Exercício 2022.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 29 de janeiro de 2024.

Leni Cléia Santos Porto Mendes
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000
FONE: (77) 3661-2029 – Email: cmascba2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o plano de ação para cofinanciamento federal do SUAS - Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembleia geral ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação para cofinanciamento federal do SUAS - Exercício 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 29 de janeiro de 2024.

Leni Cléia Santos Porto Mendes
Presidente do CMAS